



PORTARIA Nº 0405/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014, considerando o Ofício nº 0242/2017/PPF/PGE, Ordem Judicial, em sede de liminar, sob Autos nº 0000434-04.2015.8.16.0014, protocolado nº 14.714.355-9,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 14/07/2017, a Portaria nº 0403/2015/DG/SESA**, de 03/08/2015, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 02/08/2015 a 31/07/2017, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Magda Inês Zani Ibrahim**, RG nº 3.432.303-8, Farmacêutico, lotada no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, sede em Londrina, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 17 de julho de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral